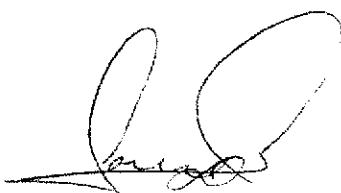




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de planejamento para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2008 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07". Projeto de Lei do Executivo nº 031/2008 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07". no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07". Após análise detalhada do projeto em questão e, esclarecendo dúvidas junto ao departamento jurídico e contábil, os membros desta comissão, optaram pelo parecer favorável por dois votos favoráveis os projetos, e um voto contrário do vereador Prof. Valdir Costa.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente



CHICÃO
Relator


RONES RIBAS
Membro

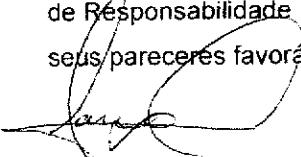
Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/11/08

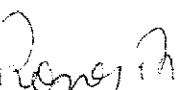

Secretary



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

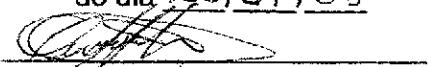
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada nos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico e contábil para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2008 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07. Projeto de Lei do Executivo nº 031/2008 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07”. Após longo debate, analisando o projeto na íntegra, e tirando as dúvidas, foi constatado pelos membros desta comissão que os projetos de Lei em questão, estão dentro da legalidade e constitucionalidade, bem como dentro dos dispositivos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal - que regularam as matérias. E sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis, sem ressalvas.


CHICÃO
Presidente


RONES RIBAS
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/11/08


Secretário